

lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento Do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), constituída pela PORTARIA nº 249/2020, de 17 de julho de 2022, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020 e alterada pelas PORTARIAS nº 436/2021, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.653, de 29/07/2021, nº 625/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.079, de 17/08/2022 e nº 951/2022, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.215, de 12/12/2022.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1032495

PORTARIA Nº 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;
CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2023/1337035, relativo a denúncia de possível caso de assédio cometido pelo servidor Sr. K. D. G. P., à uma funcionária de empresa terceirizada, dentro das dependências deste Instituto;
CONSIDERANDO que o processo é narrado com evidências que consubstanciam a possível conduta em desconformidade com os deveres e obrigações constantes aos servidores públicos na Lei nº 5.810/94, quer seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a complexidade e seriedade que envolve o caso;
CONSIDERANDO o que leciona o artigo 199 da Lei nº 5.810/94;
RESOLVE:
I – DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.
II – DESIGNAR para compor a referida Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD os presentes servidores:
1.Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na condição de Presidente;
2.Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Coronel/Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares – DPSM, na condição de membro;
3.Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, na condição de secretário;
III – O PAD, seguindo os ditames legais, terá prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.
IV – Esta PORTARIA passa a vigorar na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1032502



PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2024330001528, de 11 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: DORIVAL PINTO MENDES.
CPF: 205.458.513-00.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.390,00.
VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$77.196,48.

Protocolo: 1032257

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2024330001525, de 10 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ADRIANO GOMES MONTEIRO.
CPF: 333.867.492-91.
MARCA/MODELO: FIAT/PULSE DRIVE AT.
CHASSI: 9BD363A1MPYZ71028.

PORTARIA Nº 2024330001523, de 10 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALINE FAVACHO COSTA.
CPF: 719.969.232-34.
MARCA/MODELO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE.
CHASSI: 9BWAB01J4A4008737.
PORTARIA Nº 2024330001524, de 10 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RENATA CLAUDIA VIANA GONCALVES.
CPF: 431.214.892-91.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB241827.
PORTARIA Nº 2024330001526, de 11 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GISELLE FIALKA DE CASTRO LEAO.
CPF: 301.257.402-63.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT.
CHASSI: 94DFCAP15RB136693.
PORTARIA Nº 2024330001531, de 15 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: NADILCE DE FATIMA JARDIM DA SILVA.
CPF: 598.919.632-68.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ACTION.
CHASSI: 9BHGA811BPP284066.
PORTARIA Nº 2024330001532, de 16 de janeiro de 2024
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ARLENE DE JESUS COSTA.
CPF: 451.804.312-04.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840LK108021.

Protocolo: 1032258

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2024330001530, de 12 de janeiro de 2024
MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330002353, de 22 de maio de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ.
CPF: 040.524.358-85.
MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.
CHASSI: 9BG156MK0KC444027.
PORTARIA Nº 2024330001535, de 16 de janeiro de 2024
MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2021330002948, de 24 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAIS.
CPF: 089.074.202-20.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.
CHASSI: 9BGKS69V0KG171015.
PORTARIA Nº 2024330001536, de 16 de janeiro de 2024
MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330003097, de 20 de setembro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAIS.
CPF: 089.074.202-20.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.
CHASSI: 9BGKS69V0KG171015.
PORTARIA Nº 2024330001533, de 16 de janeiro de 2024
MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2021330002010, de 22 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA IRACELIA SANTOS RIBEIRO.
CPF: 333.224.902-97.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB219333.
PORTARIA Nº 2024330001537, de 16 de janeiro de 2024
MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330001728, de 13 de fevereiro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa